



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo Administrativo nº 05/2022/CMX

Processo Licitatório nº 05/2022/CMX

Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022/CMX

Objeto: Prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para manutenção e funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

Para determinação da retribuição financeira dos **serviços de fornecimento de energia elétrica para manutenção e funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Xinguara / PA, para o ano de 2022**, considerou-se a média dos gastos realizados ao longo do ano de 2021 e do mês de janeiro de 2022 conforme demonstrado nos empenhos e fatura, em anexo. Mister observar que desde o mês de agosto de 2019 houve uma significativa redução dos valores que têm sido pagos a título de consumo de energia elétrica por esta Casa Legislativa. Tal situação decorre do fato de ter ocorrido, à época, um problema no medidor de consumo (padrão) desta Casa de Leis que permanece até a atualidade uma vez que, apesar das inúmeras tentativas realizadas pela Câmara Municipal de Xinguara, não foi solucionado pela prestadora do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Ademais, há também a previsão de aumento do consumo para o corrente ano vez que, desde o início de 2021, apenas o Centro Administrativo desta Casa de Leis encontra-se em funcionamento. Tal restrição funcional opera-se em virtude de a área destinada ao plenário e aos gabinetes dos vereadores estar passando por uma reforma e ampliação estrutural. Desta feita, finda tal obra haverá ampliação do espaço físico da Câmara Municipal que será acompanhada de um incremento na demanda de energia elétrica já que as novas salas além da iluminação espacial contará com mais equipamento de informática. Por fim foi informado pela empresa EQUATORIAL ENERGIA que o consumo da Câmara Municipal estava vinculado à conta da Prefeitura Municipal de Xinguara e que o Poder Executivo local estaria arcando com parte do consumo de energia elétrica desta Casa de Leis. Assim, no intuito de solucionar tal problema esta Casa de Leis buscou, sem êxito, tal desvinculação. A despeito desta suposta vinculação de contas, esta Casa de Leis continua a receber e pagar faturas, conforme demonstra-se em anexo, ainda que evidentemente inferiores à média do que se pagava antes de agosto de 2019. Deste modo, considerou-se para efeito da estimativa dos valores a serem pagos ao longo do corrente ano, a média dos valores pagos ao longo do ano de 2021 e neste mês de janeiro de 2022 cuja fatura encontra-se em anexo.

- Média dos meses de janeiro a dezembro de 2021 e o mês de janeiro de 2022: R\$ 1.688,54 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Valor médio mensal (janeiro a dezembro de 2021 e janeiro de 2022)	Valor global para o ano de 2022
01	Fornecimento de energia elétrica	R\$ 2.035,12	R\$ 24.421,44
Valor global			R\$ 24.421,44



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Dessa forma, consoante às razões acima expostas, justifica-se a contratação da empresa **Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA – Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**, pelo **valor global de R\$ 24.421,44 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, referente ao ano de 2022.

Xinguara / PA, 25 de janeiro de 2022.

Rozania Pinto Lima
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 20/2022